



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2828

Lidianópolis, Sexta-Feira, 26 de Novembro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

Exercício: 2021

\*\* Elotech \*\*  
26/11/2021  
Pág. 1/1

### Decreto nº 4290/2021 de 26/11/2021

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, DO uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1070/2020 de 01/12/2020.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS	
08.002.26.782.0037.2.050.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
487 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>20.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.8.02.11.00.00000000	Fonte: 1001	20.000,00
	<b>Total da Receita:</b>	<b>20.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS,  
Paraná, em 26 de novembro de 2021.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2828

Lidianópolis, Sexta-Feira, 26 de Novembro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2021

I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2021, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II Sebastião Coelho do Carmo, s/nº, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa : **FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Apucarana-PR, na Rua Desembargador Clotario Portugal, nº 1997, CEP 86.800-024, inscrita no CNPJ sob o nº **17.234.948/0001-04**, neste ato representada pelo Sr(a) Giovana Mendes Golçales, brasileira, portador da Cédula de Identidade RG 12.432.057-7, inscrito no CPF sob o nº 113.832.259-82, residente e domiciliado na Rua Andorinhas, nº 72, na cidade de Apucarana-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/2021, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

1.1 - Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 133/2021**, apresentando-se da forma abaixo:

1.1.1 - Fica recomposto o preço dos itens: **04 – PNEU 195/60 R15; 05 – PNEU 185/65 R14; 06 – PNEU 225/65 R16; 08 – PNEU 205/60 R15 e 10 - PNEU 7.50/16.**

1.2 - O valor do Aditivo é de R\$ 3.284,60(três mil, duzentos oitenta quatro reais e sessenta centavos). O valor homologado em nome da empresa que era de R\$ 167.792,00(cento sessenta sete mil setecentos noventa dois reais), passa a ser de R\$ 171.076,60(cento e setenta um mil, sessenta e seis reais e sessenta centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

2.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (25/11/2021).

\_\_\_\_\_  
**Adauto Aparecido Mandu**  
Prefeito do Município  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**  
Representante Legal  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1. kely Cristine Ferro Spinassi  
CPF: 825.271.309-25

\_\_\_\_\_  
2. Gabriel Ribeiro Silva  
CPF: 493.255.778-79



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2828

Lidianópolis, Sexta-Feira, 26 de Novembro de 2021

### DELIBERAÇÃO Nº 029/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre a deliberação do Censo SUAS/2021, Centro de Referência especializado de Assistência Social – CREAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 821/2017, e de acordo com a NOB/SUAS, considerando as orientações referentes a medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, no sentido de evitar aglomerações o que foi deliberado de forma remota via grupo de whatsapp do CMAS, realizada no dia 25/11/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a apresentação do Censo SUAS/2021 do CREAS.

**Art. 2º** Foram apresentados no Censo SUAS/2021 do CREAS a Identificação e endereço; localização; Estrutura; PAEFI; Ações do LA e PSC; ações de Serviço de Abordagem; Atendimento da Proteção Especial; Benefícios socioassistencial ofertado; Funcionamento e identificação da Gestão e território; Funcionamento da Gestão do Trabalho; caracterização da Unidade de serviço; Serviços e atividades desenvolvidas e ofertadas; Forma e planejamento de gestão; Funcionamento da Gestão do Trabalho; articulação com outras unidades socioassistencial; Funcionamento e identificação de Gestão de Pessoas; Responsáveis pelo levantamento dos dados e preenchimento no sistema.

**Art. 3º** Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 26 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Gilmara de Carvalho Melo**  
PRESIDENTE CMAS  
Lidianópolis-PR

### REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 02/2021

O Prefeito do Município de Lidianópolis, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o Resultado Final do Teste Seletivo Simplificado para Estagiários conforme Edital n.º 02/2021.

#### DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final no Teste Seletivo consistiu na soma algébrica dos pontos da Prova.
3. Os candidatos estão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no Teste Seletivo.

#### DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Quando houve empate no resultado, teve preferência o candidato que obteve:

- a) Maior nota nas questões referentes a Língua Portuguesa;
- b) Maior idade, considerando dia, mês e ano;

**Obs:** A questão número 11 (onze) foi anulada e todos os candidatos obtiveram 1 (um) ponto.

#### RESULTADO FINAL Licenciatura

Insc.	Nome	RG	Nº acertos	Classificação	Área
032	EULA CARLA BRAZ DOS SANTOS	15.149.960-0	22	1º	Licenciatura



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2828

Lidianópolis, Sexta-Feira, 26 de Novembro de 2021

017	PAMELLA KELLY BRAGA FERREIRA	15.436.217-7	22	2º	Licenciatura
018	GABRIELE DOS SANTOS PIRES	13.899.332-9	22	3º	Licenciatura
016	VICTÓRIA SOBREIRA ALVES	10.650.614-0	21	4º	Licenciatura
001	HERITON RICARDO G. DANTAS	9.361.961-7	20	5º	Licenciatura
005	ANDRESSA LUNARDELLO DA COSTA	14.479.449-4	15	6º	Licenciatura
014	MARIA RITA DEZOTTI HERNANDES	10.647.762-0	15	7º	Licenciatura
004	JAQUELINE APARECIDA VIEL	13.703.964-8	12	8º	Licenciatura
003	GABRIELE FAUSTINO DE LIMA	13.028.033-1	Ausente	Ausente	Ausente

### Psicologia

<u>Insc.</u>	<u>Nome</u>	<u>RG</u>	<u>Nº acertos</u>	<u>Classificação</u>	<u>Área</u>
007	FLÁVIA GABRIELLYDORETTO LOURES	12.688.914-3	21	1º	Psicologia
002	MARIA VITÓRIA M. DE FREITAS	15.090.761-6	17	2º	Psicologia
031	BRUNA FERNANDA LEAL	15.162.306-9	13	3º	Psicologia

### Serviço Social

<u>Insc.</u>	<u>Nome</u>	<u>RG</u>	<u>Nº acertos</u>	<u>Classificação</u>	<u>Área</u>
033	BEATRIZ DA S. DE MOURA	15.728.375-8	26	1º	Serviço Social
010	SUELEN CAMILA DA ROCHA RABELO	13.145.531-3	25	2º	Serviço Social
008	TATIANE CRISTINA KURTZ	9.247.596-7	Ausente	Ausente	Ausente

### Enfermagem

<u>Insc.</u>	<u>Nome</u>	<u>RG</u>	<u>Nº acertos</u>	<u>Classificação</u>	<u>Área</u>
006	BEATRIZ VITAL DA SILVA	54.964.140-3	14	1º	Enfermagem
012	DAENE RAMALHO DOS SANTOS	8.740.872-8	Ausente	Ausente	Ausente



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2828

Lidianópolis, Sexta-Feira, 26 de Novembro de 2021

### Agronomia e/ou áreas correlatas

<u>Insc.</u>	<u>Nome</u>	<u>RG</u>	<u>Nº acertos</u>	<u>Classificação</u>	<u>Área</u>
011	ANDRESSA MACIEL SOBREIRA	10.647.954-2	27	1º	Agronomia
015	CHRISTIANE DOS SANTOS SILVA	12.357.577-6	26	2º	Agronomia
023	DJENIFER FERNANDA EVARISTO SALES	15.944.683-2	25	3º	Agronomia
019	JIENIFER KAUENE DE PAULA BARRETO	15.113.979-5	Ausente	Ausente	Ausente
020	VITOR MANOEL LIMA DOS SANTOS	14.745.849-5	Ausente	Ausente	Ausente
030	JUAREZ MACHADO DA SILVA JUNIOR	7.188.633-6	Ausente	Ausente	Ausente

### Administração e/ou áreas correlatas

<u>Insc.</u>	<u>Nome</u>	<u>RG</u>	<u>Nº acertos</u>	<u>Classificação</u>	<u>Área</u>
029	MARIA CLARA COSTA GOMES	13.097.090-7	25	1º	Administração
034	MILENA SANTANA SANTOS	14.857.686-6	24	2º	
009	KELLY LAÍSSA DA SILVA	15.405.706-4	24	3º	Administração
013	GABRIELA MAIARA OLIVEIRA MARTINS	12.671.8709-30	23	4º	Administração
022	KAUANI KAMILLI GUIMARÃES	14.327.935-9	22	5º	Administração
027	DIENES DIOCRÉSIO SOUZA DE JESUS	15.492.747-6	20	6º	Administração
025	LUANA LARISSA MASSARIM	12.443.549-8	19	7º	Administração
024	GUILHERME HENRIQUE OLIVEIRA	14.735.111-9	18	8º	Administração
026	JHONATAN AFONSO RODRIGUES DE CAMARGO	15.080.505-8	17	9º	Administração
021	GUSTAVO HENRIQUE CORREA DA SILVA	7.261.284-1	13	10º	Administração
<b>028</b>	VALDINEI BELBIANO DOS SANTOS	14.731.899-5	Ausente	Ausente	Ausente

Lidianópolis/PR, 25 de novembro de 2021.

**Adauto Aparecido Mandu**  
Prefeito Municipal